UFAM

BOLETIM UFAM

026ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 15/05/2024**

PORTARIA Nº 16/2024 – CORREG, de 14 de maio de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 2288825, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038961/2023-19. **Art. 2º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.